



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

AVISO N.º 9/2019

---**HUGO MOREIRA LUÍS**, Vereador da Câmara Municipal de Mafra, no uso da competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal, -----

---**FAÇO PÚBLICO** que, na reunião da Câmara Municipal, e na Sessão da Assembleia Municipal realizadas nos dias 4 e 12 de novembro de 2019, respetivamente, **foi deliberado manter a redução de 50% do pagamento das taxas previstas nos pontos 1.1, 1.2, 2.2, 3.1.2, 3.2.2 e 4.2 do artigo 11.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra em vigor, com caracter temporário, no período de 1 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.**-----

---**FAÇO PÚBLICO AINDA** que, nos termos do disposto no artigo 28.º do Regulamento de Taxas do Município de Mafra, é atualizada a Tabela de Taxas a partir de 1 de janeiro de 2020 (conforme tabela em anexo).-----

---Para constar se publica o presente Aviso, que contém uma folha, e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----
Paços do Município, 20 de dezembro de 2019. -----

O Vereador,



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Artigo 11.º DA T.T.	MERCADOS	VALOR (2020)	VALOR COM REDUÇÃO DE 50%
1	Lojas (m2 ou fração/mês)		
1.1	De venda de carnes verdes	10,27 €	5,14 €
1.2	De venda de outros produtos alimentares	5,26 €	2,63 €
2	Bancas de venda de pescado – por cada:		
2.1	Por dia	5,15 €	-
2.2	Por mês	103,65 €	51,83 €
3	Bancas de Venda de géneros alimentícios – por cada:		
3.1	Lugares pequenos		
3.1.1	Por dia	0,89 €	-
3.1.2	Por mês	10,46 €	5,23 €
3.2	Lugares grandes		
3.2.1	Por dia	1,49 €	-
3.2.2	Por mês	20,73 €	10,37 €
4	Outros lugares – por cada:		
4.1	Por dia	0,94 €	-
4.2	Por mês	20,80 €	10,40 €
5	Utilização de frigoríficos municipais (caixa/dia)	0,29 €	-
6	Eletrodomésticos de propriedade particular ligados à instalação geral do mercado (por cada/mês)		
6.1	Arcas frigoríficas, frigoríficos e similares	18,31 €	-
6.2	Frigoríficos industriais	23,76 €	-